



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 189/2025

Ivoti, 16 de Junho de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 166/2025 da vereadora Marli Heinle Gehm, informar o que segue:

Segue abaixo relação das instituições de acolhimento da Assistência Social com os valores investidos, salientamos ainda que todos são decorrentes de ações judiciais.

Acolhimentos CRAS (Valor mensal repassado a cada entidade):
Pousada Geriátrica Viver Bem: R\$ 13.700,00 (4 acolhimentos)
Nair Madalena ME: R\$ 3.300,00 (1 acolhimento)
Associação Pella Bethania: R\$ 5.575,00 (1 acolhimento).
Associação Floresta Imperial: R\$ 4.500,00 (1 acolhimento).
Total: R\$ 27.075,00

Acolhimento no CAPS são:
Morada da Liberdade: R\$ 7.200,00 (2 acolhimentos)
Fenix: R\$ 7.500,00 (1 Acolhimento)
Ubuntu: R\$ 6.500,00 (2 acolhimentos)
Total: R\$ 21.200,00

Sendo que o valor mensal investido é de: R\$ 48.275,00 e o valor anual investido é de R\$ 579.300,00.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: JCAPRR5DG0GRYGR



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: JCAPRR5DG0GRYGR